



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.354/2015.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.018/2014, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.001/2014 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 41.295,00 (Quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12 Departamento do Meio Ambiente

12.02 Fundo do Meio Ambiente

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental.

(483) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Suplementação

06 Departamento da Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(178) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 29.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

Suplementação

11 Departamento De Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal De Assistência Social.

(587) 3.3.90.30.00.00.00	3781	Material de Consumo	R\$ 3.295,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento da Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(176) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 38.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Redução

11 Departamento De Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal De Assistência Social.

(588) 3.3.90.39.00.00.00	3781	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.295,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 14 de dezembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal